



Renovias Concessionária S.A.

CNPJ/MF nº 02.417.464/0001-23

Relatório da Administração (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Senhores Acionistas, Concluído o ano de 2021, a Companhia apresenta as atividades e projetos executados neste período. A Companhia registrou recuperação no tráfego, com o crescimento de 8,1% em relação ao ano de 2020 no fluxo de veículos equivalentes, nos pedágios de sua malha viária. Os investimentos foram no ordem de R\$ 19.024, permitindo atender os parâmetros exigidos no Edital de Licitação, bem como cumprir o programa pactuado com Vossas Senhorias. Relacionamos abaixo os principais serviços executados. Entre as ações de engenharia, a Companhia realizou ao longo da malha viária a recuperação de pavimento em uma extensão de 15 quilômetros. Foram recuperados 132.555m² de faixas horizontais, colocadas 57.211 novas tachas refletivas e instaladas 1.381 placas e 2.316m de defensas metálicas, além da recuperação de 138 obras de arte especiais. Os investimentos nestes serviços de conservação especial totalizaram R\$ 11.333. Os investimentos em equipamentos, veículos e sistemas de controle (ITS) atingiram R\$ 7.181. O Sistema de Ajuda ao Usuário realizou as seguintes quantidades de atendimentos durante o ano: inspeções de tráfego - 11.002; socorros mecânicos - 24.118; serviços de guincho - 13.615; primeiros socorros - 1.977 e serviços de irrigadeira - 847. Como destaque financeiro, foram distribuídos aos acionistas dividendos e JCP no montante de R\$ 165.661, devidamente aprovados em RCA (Reunião do Conselho da Administração), da seguinte forma: 20 de abril de 2021 - R\$ 38.486 de dividendos adicionais propostos de 2020; 22 de outubro de 2021 - R\$ 122.948 de dividendos intermediários de 2021; 16 de dezembro de 2021 - R\$ 4.227 juros sobre o capital. A Companhia acredita em seus profissionais, no potencial de cada pessoa e na força do trabalho em equipe. Através de sua

política de gestão de pessoas, com foco na plena satisfação dos usuários como principal forma de obter a sustentabilidade do negócio, a Companhia proporcionou a capacitação de centenas de profissionais em 2021. Foram 5.900 horas de treinamentos realizados, distribuídas em diversas capacitacões realizadas ao longo do ano. A integração entre Companhia e demais órgãos de segurança, como Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Brigadas de Incêndio, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Defesa Civil foi mantida, com várias orientações e ações realizadas em conjunto. No período de 27 a 29 de outubro de 2021, houve a 1ª auditoria de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade Renovias, na norma ISO 9001:2015, pela Certificadora DNV - Det Norske Veritas, que foi realizada de forma presencialmente em algumas praças de pedágio, nas bases SAU - Sistema de Ajuda ao Usuário e em áreas na sede administrativa da Companhia, oportunidade em que foi recomendada a manutenção da certificação da empresa para a Norma. Nessa auditoria não foram registradas não conformidades e observações, apenas três oportunidades de melhoria. Dentro do possível e seguindo as recomendações de segurança dos órgãos sanitários, a Companhia manteve ações de conscientização dos usuários quanto ao respeito às leis de trânsito e, principalmente, dos cuidados com a saúde. O meio ambiente e a saúde são prioridades para a Companhia. Foram realizadas Operações Corta Fogo, com o objetivo de evitar focos de incêndio nas margens das rodovias no período com maior incidência de casos de queimadas. Quando necessário, os caminhões de combate a princípios de incêndios foram acionados para realizar o combate ao fogo. Frases nos painéis instalados na rodovia SP-340 foram inseridas,

dando dicas para que ocorrências como esta sejam evitadas pelos usuários de rodovias. As comunidades abrangidas pela malha viária da Companhia foram diretamente beneficiadas. A Companhia repassou, em 2021, o montante de R\$ 2.429 para projetos sociais e entidades assistenciais. Os aportes foram realizados por meio da Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte, além dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos do Idoso. **1. Considerações Finais: 1.1. Auditores Independentes:** Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. As informações financeiras da Companhia, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes. **1.2. Cláusula Compromissória:** A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conforme Cláusula Compromissória constante em seu Estatuto Social.

Mogi Mirim, 25 de março de 2022.

A Administração Administração

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	90.615	48.704	Fornecedores		6.402	6.188
Aplicações financeiras	6	38.367	-	Fornecedores - partes relacionadas	10	266	650
Contas a receber	7	30.223	22.326	Imposto de renda e contribuição social		43.123	33.729
Contas a receber - partes relacionadas	10	79	118	Impostos e contribuições a recolher		4.990	3.775
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	6.530	15.672	Obrigações sociais e trabalhistas		6.253	5.906
Tributos a recuperar		1.109	282	Impostos e contribuições parceladas		364	1.067
Despesas antecipadas e outras		1.673	1.844	Outras contas a pagar		2.171	1.242
Total do ativo circulante		168.596	88.946	Total do passivo circulante		63.569	52.557
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	13a	3.539	4.155
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	-	6.530	Tributos diferidos	8b	488	7.955
Depósitos judiciais		648	796	Impostos e contribuições parcelados		-	355
Despesas antecipadas e outras		-	234	Fornecedores		20	-
		648	7.560	Outras contas a pagar		-	9
Imobilizado	11	8.012	10.669	Total do passivo não circulante		4.047	12.474
Intangível	12	25.874	86.049	Patrimônio líquido			
Infraestrutura em construção	12	421	293	Capital social	14a 14b e c	75.000	75.000
Total do ativo não circulante		34.955	104.571	Reservas de lucros		60.935	15.000
Total do ativo		203.551	193.517	Dividendo adicional proposto		-	38.486
				Total do patrimônio líquido		135.935	128.486
				Total do passivo e patrimônio líquido		203.551	193.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros		Dividendos	Lucros	Total
	Capital social	Legal de lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2020	75.000	15.000	-	-	151.621
Distribuição de dividendos em 30 de abril de 2020	-	-	(61.621)	-	(61.621)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	141.769	141.769
Destinações:					
Distribuição de dividendos intermediários em 27 de outubro de 2020	-	-	-	(99.127)	(99.127)
Juros sobre capital próprio em 18 de dezembro de 2020 (líquido)	-	-	-	(3.533)	(3.533)
Juros sobre capital próprio em 18 de dezembro de 2020 (IRRF)	-	-	-	(623)	(623)
Dividendo adicional proposto	-	-	38.486	(38.486)	-
Saldos em 31 de dezembro 2020	75.000	15.000	-	38.486	128.486
Distribuição de dividendos em 26 de abril de 2021	-	-	(38.486)	-	(38.486)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	173.110	173.110
Destinações:					
Distribuição de dividendos intermediários em 25 de outubro de 2021	-	-	-	(122.948)	(122.948)
Juros sobre capital próprio em 23 de dezembro de 2021 (líquido)	-	-	-	(3.593)	(3.593)
Juros sobre capital próprio em 23 de dezembro de 2021 (IRRF)	-	-	-	(634)	(634)
Reserva de retenção de lucros	-	-	45.935	(45.935)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	75.000	15.000	45.935	-	135.935

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	15	446.236	385.924	Lei Rouanet, incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(2.479)	(1.674)
Custos dos serviços prestados				Água, luz, telefone, internet e gás		(417)	(335)
Custo de construção		(1.768)	(658)	Contribuições a sindicatos e associações de classe		(227)	(426)
Depreciação e amortização		(68.269)	(64.007)	Reversão de provisão para perda esperada - contas a receber		8	26
Custo da outorga		(30.293)	(28.347)	Impostos, taxas e despesas com cartório		(14)	(193)
Serviços		(28.359)	(24.010)	Ressarcimento ao usuário		-	(2.037)
Custo com pessoal		(28.652)	(25.549)	Indenização cível e trabalhista		(2.772)	-
Materiais, equipamentos e veículos		(7.472)	(6.661)	Outros		(1.514)	(586)
Outros		(5.254)	(3.317)			(24.457)	(22.579)
		(170.067)	(152.549)	Outros resultados operacionais		280	290
Lucro bruto		276.169	233.375	Resultado antes do resultado financeiro	16	251.992	211.086
Despesas operacionais				Resultado financeiro		4.581	(160)
Despesas gerais e administrativas				Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		256.573	210.926
Serviços		(7.566)	(6.994)	Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a	(83.463)	(69.157)
Despesas com pessoal		(6.064)	(8.313)	Lucro líquido do exercício		173.110	141.769
Materiais, equipamentos e veículos		(586)	(753)				
Depreciação e amortização		(3.399)	(1.868)				
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(43)	(449)				
Reversão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		616	1.023				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Renovias Concessionária S.A. ("Renovias" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede da Companhia está localizada na Rodovia SP-340 - Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros, km 161, Pista Sul, Bairro Sobradinho, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objetivo específico a exploração de rodovias, sob o regime de concessão, mediante arrecadação de pedágio e, em extensão limitada, receitas provenientes da exploração da faixa de domínio ao redor das rodovias. A Companhia é responsável por reparar, ampliar, conservar, manter e operar as rodovias SP-215, SP-340, SP-342, SP-344, e SP-350, entre Campinas e o Sul de Minas Gerais, com extensão total de 345,6 km. O contrato de concessão foi assinado em 14 de abril de 1998, com o prazo 240 meses a contar dessa data. Em 21 de dezembro de 2006, através de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o prazo da concessão foi prorrogado em 50 meses, totalizando 290 meses. O prazo do contrato de concessão encerra em 14 de junho de 2022. Em decorrência desse assunto, a controladora em conjunto CCR S.A., emitiu carta de suporte financeiro para a Companhia. A Companhia está em fase de negociação com o poder concedente de pleitos de desequilíbrios contratuais que, caso não sejam reequilibrados na modalidade de extensão de prazo, a operação da Companhia não se estenderá por um prazo superior a 14 de junho de 2022, a infraestrutura de concessão será revertida para o poder concedente e, conseqüentemente, a Companhia cessará a sua operação de concessão e entrará em dormiência. O Poder Concedente transferiu à Companhia os imóveis e demais bens que estavam em seu poder até a assinatura do contrato de concessão, sendo responsabilidade desta zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos, além de fazer novos investimentos para a construção ou melhorias das rodovias. **Bens**

reversíveis: No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão. **1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19:** A Companhia acredita que já ultrapassou os mais expressivos impactos ocasionados pela COVID-19 e não foram identificados riscos que pudessem afetar a continuidade operacional da Companhia. A Companhia possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos. No entanto, devido à incerteza quanto a duração da pandemia da COVID-19, periodicamente, revisamos nossas análises para refletir eventuais mudanças no cenário econômico e impactos nas operações. Dentre diversas iniciativas que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e liquidez, ainda está vigente: • Acompanhamento dos cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Até o momento não foram identificados problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de covenants da Companhia. **1.2. Outras informações relevantes:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles: i. **Termo Aditivo Modificativo nº 13/06:** Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	173.110	141.769
Lucro líquido do exercício	173.110	141.769
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.467)	(5.718)
Apropriação de despesas antecipadas	15.672	15.672
Depreciação e amortização	71.668	65.800
Depreciação - arrendamento mercantil	-	75
Baixa do ativo imobilizado e intangível	12	89
Juros e variação monetária sobre debêntures	-	1.010
Reversão de provisão para perda esperada - contas a receber	(8)	(26)
(Reversão) constituição da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(332)	1.902
Juros sobre impostos parcelados	15	28
Atualização monetária sobre riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	424	902
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	-	2
Capitalização de custo de empréstimos	-	(27)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	1	-
Rendimentos de aplicações financeiras	4.114	-
	84.099	79.709
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	(7.889)	856
Contas a receber - partes relacionadas	39	(118)
Tributos a recuperar	(827)	220
Despesas antecipadas, depósitos judiciais e outras	553	(488)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	233	796
Fornecedores - partes relacionadas	(384)	458
Obrigações sociais e trabalhistas	347	(511)
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	90.877	72.719
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(81.341)	(82.916)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(708)	(3.827)
Outras contas a pagar	920	349
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	259.029	209.016
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(6.278)	(3.084)
Adições ao ativo intangível	(2.698)	(1.848)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(42.481)	31.724
Caixa líquido (usado nas) provenientes das atividades de investimento	(51.457)	26.792
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Debêntures	-	34.884
Captações (líquidas de custo de transação)	-	(60.000)
Pagamentos de principal	-	(835)
Pagamentos de juros	(165.661)	(164.281)
Arrendamento mercantil	-	(79)
Pagamentos de principal	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(165.661)	(190.311)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	41.911	45.497
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	48.704	3.207
No final do exercício	90.615	48.704
	41.911	45.497

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	173.110	141.769
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	173.110	141.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Companhia, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 9 de janeiro de 2014, a Renovias apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia, que tramitam sob segredo de justiça. O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1007766-40.2014.8.26.0053 contra a Renovias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 13/06. A Renovias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1008352-77.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 13/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações, o perito designado pelo juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo apresentou, em 27 de setembro de 2016, laudo pericial favorável às alegações da concessionária. Em 14 de março de 2017, a Companhia apresentou alegações finais. Em 18 de julho de 2017, foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela Companhia. Em 2 de agosto de 2017, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 29 de agosto de 2017. O Estado de São Paulo e a ARTESP também apresentaram embargos de declaração, em 10 de agosto de 2017, os quais foram acolhidos, em 29 de agosto de 2017, para corrigir pequeno erro material. Em 18 de setembro de 2017, a Companhia apresentou recurso de apelação. Em 21 de maio de 2018, o Estado de São Paulo e a ARTESP requereram a concessão de tutela provisória de urgência para que seja permitida a realização dos atos necessários para a preparação e

continua

continuação

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

conclusão de certame licitatório para a exploração de serviço público da malha rodoviária atualmente explorada pela Companhia. Em 8 de junho de 2018, a Companhia apresentou seus argumentos contra o referido pedido de tutela de urgência pleiteado pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP. Em 29 de novembro de 2018, foi proferida decisão que indeferiu a tutela de urgência requerida pelo Estado e pela ARTESP. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação. A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019867-63.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de outubro de 2014, foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente. Em 26 de janeiro de 2015, a concessionária interpor recurso de apelação. O Estado de São Paulo e a ARTESP, em 29 de abril de 2015, também interpuseram recurso de apelação. Em 26 de junho de 2018, na sessão de julgamento, foi negado provimento à apelação da Companhia. Em 17 de setembro de 2018, a Companhia opôs embargos de declaração, cujo julgamento foi iniciado na sessão de 10 de setembro de 2019, não tendo sido concluído até o momento. Em 2 de outubro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP também opuseram recurso de embargos de declaração, que aguarda julgamento. Em 4 de dezembro de 2019, foi publicado o acórdão do julgamento que rejeitou os embargos de declaração da Companhia e deu parcial acolhimento aos embargos de declaração da ARTESP. Em 11 de dezembro de 2019, a Companhia opôs novos embargos de declaração, que aguarda julgamento.

ii. Reajuste Tarifário de 2013: Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela Companhia, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (processo nº 1060269-33.2017.8.26.0053). Em 23 de setembro de 2020, o juiz determinou a intimação das partes acerca do laudo pericial. Em 15 de outubro de 2020, a Companhia apresentou sua manifestação, em atendimento à notificação. Em 4 de fevereiro de 2021, foi proferido despacho intimando o perito a se manifestar sobre as impugnações ao laudo pericial. Em 14 de julho de 2021, o perito apresentou seus esclarecimentos.

iii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio: Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor da concessionária, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pela concessionária e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M. Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 12 de maio de 2017, ajuizou ação de Procedimento Ordinário nº 1018929-12.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período. Em 25 de junho de 2018, foi proferida sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito. Contra essa sentença, a Companhia apresentou recurso de apelação em 26 de setembro de 2018, que aguarda julgamento. Em 19 de fevereiro de 2019, foi publicado acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Companhia para determinar a anulação da sentença e o retorno dos autos à 1ª instância. Em 5 de abril de 2019, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão e os autos foram remetidos à 1ª instância. Em 26 de agosto de 2019, após o recebimento dos autos em 1ª instância, foi proferido o despacho que deferiu a produção de prova pericial e determinou apresentação de determinados documentos por parte do Estado de São Paulo e da ARTESP. Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 dias, tendo a tramitação do processo sido retomada em 20 de maio de 2021. Processo encontra-se na fase de instrução. Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes deste processo, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável.

2. Principais práticas contábeis: As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) Receitas de contratos com clientes: É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflète a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de desempenho; e (5) reconhecimento da receita. As receitas de pedágio, são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

b) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial: O contábil a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contábil a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contábil a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos

que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: • os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou • transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: • substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou • a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo. Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação. • Aplicações financeiras: Refere-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

d) Custo de transação na emissão de títulos de dívida: Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

e) Ativo imobilizado: Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostos por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

f) Ativos intangíveis: A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados: São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefício econômico estimada. • Direito de exploração de infraestrutura - vide item "I". Os ativos em fase de construção são classificados como Infraestrutura em construção. Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*): Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida espera-

da do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou - O contábil a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego do projeto de infraestrutura detida, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer que indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

h) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

i) Receitas e despesas financeiras: Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

j) Benefícios a empregados: Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado dos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

k) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplem premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactadas pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

l) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 - R1): A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura

continua

continuação

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **m) Arrendamento mercantil:** O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Os pagamentos do arrendamento incluem: (i) pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual; (iii) valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; (iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (v) pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é o arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **n) Adoção inicial de normas novas e alterações:** A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2021, as seguintes novas normas: As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. **Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40 e CPC 11:** As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40 e CPC 11 relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de hedge. **Arrendamentos - Alterações ao CPC 06 (R2):** Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perda, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos. O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando a CPC 06 como se fosse uma modificação de arrendamento. Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas: a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança; b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento. **o) Novas normas ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06) após 30 de junho de 2021; • Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25); • Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27; • Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15; • Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26; • Divulgação de políticas contábeis - alterações ao CPC 26; • Definição de estimativas contábeis - alterações ao CPC 23; e • Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32).

3. Apresentação das demonstrações financeiras: Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC). As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 25 de março de 2022, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

- 8b Impostos diferidos
12 Intangível e infraestrutura em construção
13 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
17 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixas e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Aplicações financeiras: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia e suas investidas sofrerem perdas decorrentes da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) CDI relativo às debêntures e aplicações financeiras. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 14 e 19. As tarifas da concessão da Companhia são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital

de terceiros que a Companhia e suas investidas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia e suas investidas gozam de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos
Fornecedores - partes relacionadas	266	-
Fornecedores e outras contas a pagar	8.573	20

	2021	2020
6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: Caixa e equivalente de caixa		
Caixa e bancos	3.356	2.798
Fundos de investimentos	87.259	45.906
Total - Caixa e equivalentes de caixa	90.615	48.704
Aplicações financeiras	2021	2020
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	38.367	-
Total - Circulante	38.367	-

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 101,78% do CDI, equivalente a 4,47% a.a. (88,99% do CDI, equivalente a 2,46% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2020).

	2021	2020
7. Contas a Receber		
Circulante		
Pedágio eletrônico (a)	29.571	21.847
Receitas acessórias (b)	652	487
	30.223	22.334
	-	(8)
	30.223	22.326
	2021	2020
Idade de vencimento dos títulos		
Créditos a vencer	30.211	22.259
Créditos vencidos até 60 dias	12	37
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	30
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	-	8
	30.223	22.334

(a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; e (c) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflète a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social: a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	256.573	210.926
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(87.235)	(71.715)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(1.013)	(565)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	469	(449)
Juros sobre capital próprio	1.437	1.413
Incentivos relativos ao imposto de renda	2.855	2.134
Outros ajustes tributários	24	25
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(83.463)	(69.157)
Impostos correntes	(90.930)	(74.875)
Impostos diferidos	7.467	5.718
	(83.463)	(69.157)
	32,53%	32,79%

Alíquota efetiva de impostos

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2021			
	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	177	673	850	850
Provisão para perda esperada - contas a receber	3	(3)	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.413	(209)	1.204	1.204
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(2.055)	1.450	(605)	1.234
Provisão para fornecedores	4	(3)	1	1
Tributos com exigibilidade suspensa Pis e Cofins	-	261	261	261
Capitalização de juros	(1.647)	1.169	(478)	-
Direito de outorga	(5.850)	4.129	(1.721)	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(7.955)	7.467	(488)	3.550
Compensação de imposto	-	-	-	(3.550)
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(7.955)	7.467	(488)	-
	2020			
	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	830	(653)	177	177
Provisão para perda esperada - contas a receber	12	(9)	3	3
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.761	(348)	1.413	1.413
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(16.277)	6.725	(9.552)	4.196
Provisão de fornecedores	-	4	4	4
Arrendamento Mercantil - CPC 06	1	(1)	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(13.673)	5.718	(7.955)	5.793
Compensação de imposto	-	-	-	(5.793)
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(13.673)	5.718	(7.955)	-

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Circulante	97	233	6.433	15.439	6.530	15.672
	97	233	6.433	15.439	6.530	15.672
	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Não Circulante	-	97	-	6.433	-	6.530
	-	97	-	6.433	-	6.530

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 15.672 (R\$ 15.672 no exercício de 2020). (1) A Companhia efetuou pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamento ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados foram ativadas e estão sendo apropriadas ao resultado pelo prazo de concessão. (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas: Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua Controladora em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações 2021		Saldos 2021	
			Ativo	Passivo
Despesas/custos com serviços prestados	Receitas brutas	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora em conjunto				
CCR	2.247 (a)	-	6 (c)	257 (a)(c)
Outras partes relacionadas				
AutoBan	43 (f)	-	-	9 (c)
CPC	314 (b)	-	-	-
Samm	87 (e)	892 (d)	73 (d)	-
Total	2.691	892	79	266
	Transações 2020		Saldos 2020	
			Ativo	Passivo
Despesas/custos com serviços prestados	Receitas brutas	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora em conjunto				
CCR	2.161 (a)	-	-	171 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	299 (b)	-	5 (c)	51 (b)(c)
Samm	90 (e)	731 (d)	59 (d)	3 (e)
AutoBan	-	-	50 (c)	409 (c)
ViaOeste	-	-	4 (c)	16 (c)
Total	2.550	731	118	650

continua

continuação		RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.											
Despesas com profissionais chave da administração		2021		2020							foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R\$ 38.486, à conta de dividendos adicionais propostos do exercício de 2020, pagos em 26 de abril de 2021. Em 22 de outubro de 2021, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R\$ 122.948, à conta de dividendos intermediários do exercício de 2021, pagos em 25 de outubro de 2021. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, foram atendidos conforme o quadro a seguir:		
Remuneração (g):											2021		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa											173.110		
Outros benefícios:													
Provisão de participação no resultado													
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte											351		
Reversão de PPR do ano anterior pago no ano		(351)		(476)									
		(351)		(123)									
Saldos a pagar aos profissionais chave da administração		2021		2020									
Remuneração dos administradores (g)											351		
Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 20 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho da administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.500, a qual não inclui os encargos sociais. Não há remuneração da Administração, pois os administradores são os mesmos da parte relacionada concessionária do Sistema Anhangera Bandeirantes S.A. - (AutoBAN). Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros acima: (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - GBS (<i>Global Business Service</i>), cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao faturamento; (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao faturamento; (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores, cujo vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento; (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada, com prazo contratual até junho de 2022 (60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato), com vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas; (e) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujo valores liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao faturamento; (f) Aquisição de kits personalizados para distribuição aos caminhoneiros no enfrentamento ao COVID-19; e (g) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria, registrados no balanço patrimonial como obrigações trabalhistas.											2021		
11. Ativo imobilizado		2020		2021									
Valor de custo		Taxa média anual de depreciação %		Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Móveis e utensílios				1.405				(98)		309		1.616	
Máquinas e equipamentos				18.968				(170)		3.206		22.004	
Veículos				5.602						1.332		6.934	
Instalações e edificações				598								598	
Equipamentos operacionais				41.746				(63)		3.841		45.524	
Imobilizações em andamento				2.730		6.278				(7.544)		1.464	
Total custo				71.049		6.278		(331)		1.144		78.140	
Valor de depreciação				30		(1.164)		(259)		96		(1.327)	
Móveis e utensílios				37		(15.752)		(3.942)		160		(19.534)	
Máquinas e equipamentos				47		(4.928)		(856)				(5.784)	
Veículos												(596)	
Instalações e edificações				58		(37.943)		(5.007)		63		(42.887)	
Equipamentos operacionais												(60.380)	
Total depreciação				60.380		10.067		319				(70.128)	
Total geral				10.669		(3.789)		(12)		1.144		8.012	
		2019		2020									
Valor de custo		Taxa média anual de depreciação %		Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Móveis e utensílios				1.371				(10)		44		1.405	
Máquinas e equipamentos				18.306				(140)		802		18.968	
Veículos				5.960				(962)		604		5.602	
Instalações e edificações				598								598	
Equipamentos operacionais				40.246				(138)		1.638		41.746	
Imobilizações em andamento				2.099		3.107				(2.476)		2.730	
Total custo				68.580		3.107		(1.250)		612		71.049	
Valor de depreciação				23		(987)		(186)		9		(1.164)	
Máquinas e equipamentos				29		(13.405)		(2.486)		139		(15.752)	
Veículos				47		(5.332)		(548)		952		(4.928)	
Instalações e edificações				11		(554)		(39)				(593)	
Equipamentos operacionais				43		(33.331)		(4.684)		72		(37.943)	
Total depreciação				53.609		7.943		1.172				(60.380)	
Total geral				14.971		(4.836)		(78)		612		10.669	
Não foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no exercício de 2021 (R\$ 23 em 31 de dezembro de 2020). A taxa média de capitalização no exercício de 2020 foi de 0,01% a.a. (custos dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures). (a) Reclassificação entre ativo imobilizado e ativo intangível.													
12. Intangível e infraestrutura em construção		2020		2021									
Valor de custo		Taxa média anual de amortização %		Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida				629.075						1.661		630.736	
Direitos de uso de sistemas informatizados				13.338						215		13.553	
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento				577		909				(1.359)		127	
Total custo				642.990		909				517		644.416	
		2020		2021									
Valor de amortização				Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida				(*) (544.366)		(60.998)						-(605.364)	
Direitos de uso de sistemas informatizados				44		(12.575)		(603)				-(13.178)	
Total amortização				(556.941)		(61.601)						-(618.542)	
Total intangível				86.049		(60.692)				517		25.874	
Infraestrutura em construção				293		1.789				(1.661)		421	
		2019		2020									
Valor de custo		Taxa média anual de amortização %		Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida				628.299						776		629.075	
Direitos de uso de sistemas informatizados				13.182						156		13.338	
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento				163		1.193		(11)		(768)		577	
Total custo				641.644		1.193		(11)		164		642.990	
		2019		2021									
Valor de amortização				Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida				(*) (487.055)		(57.311)						-(544.366)	
Direitos de uso de sistemas informatizados				25		(12.029)		(546)				-(12.575)	
Total amortização				(499.084)		(57.857)						-(556.941)	
Total intangível				142.560		(56.664)		(11)		164		86.049	
Infraestrutura em construção				410		659				(776)		293	
Não foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no exercício de 2021 (R\$ 4 em 31 de dezembro de 2020). A taxa média de capitalização no exercício de 2020 foi de 0,01% a.a. (custos dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures). (*) Amortização pela curva do benefício econômico. (a) Reclassificações entre ativo imobilizado e ativo intangível.													
13. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários:													
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:		2020		2021									
Não circulante		Saldo inicial		Constituição		Pagamento		Atualização de bases processuais e monetária		Saldo final			
Cíveis e administrativos		1.939		1.845		(2.347)				274		1.711	
Trabalhistas e previdenciários		2.216		341		(171)		(708)		150		1.828	
		4.155		2.186		(2.518)		(708)		424		3.539	
A Companhia possui outros processos passivos relativos a questões cíveis e trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.													
		2021		2020									
Cíveis e administrativos				3.278		2.918							
Trabalhistas e previdenciários				344		257							
				3.622		3.175							
14. Patrimônio líquido: a. Capital social:													
O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 75.000, composto por 75.000.000 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 25.000.000 ordinárias e 50.000.000 preferenciais. O capital da Companhia está assim distribuído:		2021		2020									
		Participação Capital		Ações		Ações preferenciais		Participação Capital		Ações		Ações preferenciais	
Encalço Construções Ltda.		10,20% 7.650		7.649.999				10,20% 7.650		7.649.999			
Encalço Participações em Concessões S.A.		49,80% 37.350		7.350.000		30.000.001		49,80% 37.350		7.350.000		30.000.001	
Infra SP Participações e Concessões S.A.		40,00% 30.000		10.000.001		19.999.999		40% 30.000		10.000.001		19.999.999	
		100,00% 75.000		25.000.000		50.000.000		100,00% 75.000		25.000.000		50.000.000	
b. Reserva legal:													
É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c. Reserva de retenção de lucros: Foi constituída em razão de retenção de lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A retenção foi fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração, e será aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária. d. Dividendos: Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Em 20 de abril de 2021,													

foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R\$ 38.486, à conta de dividendos adicionais propostos do exercício de 2020, pagos em 26 de abril de 2021. Em 22 de outubro de 2021, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R\$ 122.948, à conta de dividendos intermediários do exercício de 2021, pagos em 25 de outubro de 2021. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

2021

173.110

(-) Constituição de reserva legal

Lucro líquido ajustado

Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado

Total de juros sobre capital próprio pagos

Total dos dividendos pagos

Total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos

e. Juros sobre capital próprio: Em 16 de dezembro de 2021, foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o destaque, pela Companhia, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 4.227, relativo ao lucro do exercício, pago em 23 de dezembro de 2021.

15. Receitas operacionais

Receitas de pedágio

Receitas de construção (ICPC 01 R1)

Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas

Receitas acessórias

Receita bruta

Impostos sobre receitas

Abatimentos

Deduções das receitas brutas

Receita operacional líquida

16. Resultado financeiro

Despesas Financeiras

Juros sobre debêntures e notas promissórias

Juros sobre impostos parcelados

Capitalização de custos de empréstimos

Ajuste a valor presente e variação - arrendamento mercantil

Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros

Taxas, comissões e outras despesas financeiras

Receitas Financeiras

Rendimento sobre aplicação financeira

Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros

Juros e outras receitas financeiras

Resultado financeiro líquido

17. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora em conjunto possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir: **Instrumentos financeiros por categoria:**

2021

2020

Ativos financeiros mensurados

Passivos financeiros mensurados

Valor justo através do resultado

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

Valor justo mensurados

continuação

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Renovias Concessionária S.A. - Mogi Mirim - SP.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Renovias Concessionária S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Renovias Concessionária S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia está em fase de negociação com o poder concedente de pleitos de desequilíbrios contratuais e caso não sejam reequilibrados na modalidade de extensão de prazo, a operação da Companhia não se estenderá por um prazo superior a 14 de junho de 2022, a infraestrutura de concessão será revertida para o poder concedente e, conseqüentemente, a Companhia cessará a sua operação de concessão e entrará em dormência. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

banco **BMG S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia; (iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia e elegê-los para um mandato de 2 (dois) anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) instalar o Conselho Fiscal da Companhia e eleger os seus membros efetivos e respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2023; e (v) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **Participação Pessoal:** o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até 22 de abril de 2022 (inclusive), nos termos descritos no Manual. 4. Alternativamente, os Senhores Acionistas poderão votar na Assembleia mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bancobmg.com.br/ri): (i) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador ou pela Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 22 de abril de 2022 (inclusive). São Paulo, 30 de março de 2022.
RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração da Companhia

banco **PAN S.A.**
CNPJ: 59.285.411/0001-13 - NIRE: 35.300.012.879

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os acionistas do Banco PAN S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 10h30min, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100, a fim de deliberar sobre: **Em Assembleia Ordinária:** (i) Exame, discussão e votação das contas dos Administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Pagamento de dividendos, relativos ao exercício social de 2021; **Em Assembleia Extraordinária:** (iv) Alteração do Conselho de Administração da Companhia; (v) Alteração do Estatuto Social da Companhia; e (vi) Autorização à Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGOE. (1) A cópia dos documentos pertinentes às matérias descritas na ordem do dia, notadamente aquelas previstas nos artigos 9, 10 e 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/09 ("Instrução CVM 481"), está à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da Companhia, na área destinada às Relações com Investidores (www.ri.bancopan.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). (2) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar participar da AGOE deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização da AGOE, cópia do documento de identidade com foto e/ou atos societários que comprovem a representação legal (incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais e, no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais). Em adição, o acionista deverá depositar: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGOE; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. (3) O acionista representado por procurador deverá, também, depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas reconhecidas e o comprovante de identidade do mandatário, no endereço e no prazo acima mencionados. As procurações outorgadas pelos acionistas também poderão ser firmadas por assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. (4) Em razão das regras da Instrução CVM 481, os acionistas podem optar pela adoção do voto à distância, devendo transmitir o respectivo Boletim de Voto à Distância ("Boletim") até o dia 22 de abril de 2022 (inclusive). O Boletim poderá ser enviado: a) ao escriturador das ações da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A.; ou b) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em central depositária; ou c) diretamente à Companhia, observadas as regras dispostas no item 12.2 do Formulário de Referência, bem como no Manual de Participação em Assembleias, disponibilizado pela Companhia. Adicionalmente, os acionistas deverão se atentar às regras previstas na Instrução CVM 481 e aos procedimentos descritos no Boletim disponibilizado pela Companhia. São Paulo, 29 de março de 2022. Roberto Sallouti - Presidente do Conselho de Administração

Itatuba Participações Ltda.
CNPJ/ME nº 02.295.473/0001-99 - NIRE 35.223.309.523

Convocação de Reunião de Sócios

Os administradores da Itatuba Participações Ltda. ("Sociedade"), vêm, por meio da presente, convocar os sócios da Sociedade para a realização de Reunião de Sócios, a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Moraes nº 240, conjunto 81, Pinheiros, CEP 05420-000, a fim de deliberar sobre: (i) Apresentar relatório sucinto sobre as atividades das sociedades investidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Apresentar perspectivas das atividades da Sociedade para o exercício social de 2022; e (iii) As contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A administração comunica que já estão disponíveis na sede da Sociedade todos os documentos, demonstrações financeiras e as notas explicativas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como que as demonstrações financeiras foram publicadas, em 30 de março de 2022, no jornal Diário Oficial Empresarial, nas páginas 03, 04, 05, 06 e 07 e, também, no jornal Diário Comercial, nas páginas b35 e b36. Caso os sócios que não possam comparecer na data e horário mencionados acima, poderão ser representados por outro sócio ou advogado, desde que devidamente constituído por meio de instrumento de mandato, contendo os poderes específicos para representação e autorização para manifestação de voto. Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. São Paulo/SP, 30 de março de 2022. Maria Sílvia Luna de Barros Carvalho e Fabio Luna Camargo Barros - Administradores.

Helbor
#sintaseemcasa

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

A Helbor Empreendimentos S.A. ("Helbor" ou "Companhia") convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada, em primeira convocação, às 15 horas do dia 29 de abril de 2022, de modo **exclusivamente digital**, por meio de videoconferência na plataforma Zoom, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º e 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481"), a fim de: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir previsão de comitê de auditoria estatutário nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, e sua posterior consolidação. **Instruções gerais:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, o Manual de Participação em Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todas as demais informações e documentos exigidos pelos artigos 9º, 10 e 12 da Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.helbor.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>). Conforme autorizado pelo §2º-A do artigo 124 da Lei das S.A., a AGOE será realizada de forma **exclusivamente digital**. Dessa forma, os acionistas poderão participar da AGO (i) virtualmente, por meio de sistema eletrônico, nos termos do artigo 21-C, parágrafos 2º e 3º da Instrução CVM 481; ou (ii) pelo preenchimento e envio de boletim de voto a distância, a ser disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia, da CVM e da B3, que poderá ser enviado diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou do escriturador. **Plataforma Zoom:** Os dados e as instruções para participar da AGOE por meio da plataforma Zoom serão encaminhados aos acionistas que enviarem solicitação válida à Companhia por e-mail endereçado ao e-mail ri@helbor.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para realização da AGOE, ou seja, até 27 de abril de 2022 (inclusive), a qual deverá ser devidamente acompanhada da seguinte documentação do acionista para a participação na AGOE: (i) no caso de pessoa física, cópia do documento de identidade com foto, e, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia dos atos societários e demais documentos que comprovem a representação legal do acionista, e documento de identidade com foto do respectivo representante; e (ii) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 2 (dois) dias de antecedência da AGOE. As instruções para participação na AGOE por meio da plataforma Zoom estão detalhadas no Manual de Participação na AGOE. **Boletim de voto a distância:** Os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio do exercício do direito de voto de voto via boletim de voto a distância deverão: (i) enviar as instruções de preenchimento do boletim para (a) seus respectivos custodiantes; ou, conforme o caso (b) o Agente Escriturador da Companhia; ou, ainda (ii) enviar o boletim preenchido, assinado e rubricado, diretamente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, acompanhado da documentação indicada acima, neste caso preferencialmente por correio eletrônico a ser encaminhado para ri@helbor.com.br. As instruções detalhadas para participação na AGOE por meio do exercício do direito de voto via boletim de voto a distância estão detalhadas no Manual de Participação da AGO e no próprio Boletim de Voto a Distância. Mogi das Cruzes, 29 de março de 2022.
Henrique Borenstein - Presidente do Conselho de Administração
www.helbor.com

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A - PROGUARU
"em liquidação"
CNPJ/MF nº 51.370.575/0001-37

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas desta Sociedade que se encontra à disposição na sede social da empresa à Av. Armda de Lima nº 788, Vila Progresso, Guarulhos - SP, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15/12/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Guarulhos, 28 de março de 2022.
Ibrahim Fauzi El Kadi - Liquidante

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 31 de março de 2022 às 05:03:50